

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1470/2013

Ementa

CONCEDE AO SR. MANOEL LOZOYA FILHO A MEDALHA "HERBERT DE SOUZA - BETINHO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1540/2013 - Autoria: Antonio de Padua Pacheco

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ANTONIO DE PADUA PACHECO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 67.653

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sr. MANOEL LOZOYA FILHO a Medalha "Herbert de Souza - Betinho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Sr. MANOEL LOZOYA FILHO* a Medalha "Herbert de Souza -- Betinho".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA, em quatro de setembro de dois mil e

treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa